



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**



**ERRATA Nº 002/2012**

**AO EDITAL Nº 006/12 QUE DIVULGA JULGAMENTO DOS RECURSOS DA PROVA  
OBJETIVA – PROCURADOR.**

A empresa Gualimp Assessoria e Consultoria, com base no item 7.17 que diz que “Os erros MATERIAIS poderão ser revistos a **QUALQUER MOMENTO** pela Coordenação da empresa Gualimp – Assessoria e Consultoria, sem que haja prejuízo para os candidatos”, torna público a presente ERRATA para alterar o Edital nº 006/2012 no tocante ao resultado dos recursos impetrados no que tange às questões de nº 24 e 26 que passam a vigorar com as redações seguintes:

**No Edital 006/2012 de Julgamento dos Recursos da Prova Objetiva.**

**ONDE SE LÊ:**

**CARGO: PROCURADOR**

**QUESTÃO: Nº. 24 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**Resultado da Análise: INDEFERIDO**

**Justificativa:** Os questionamentos apresentados pelos candidatos requerentes são **improcedentes**, tendo em vista que as alternativas estão em conformidade com o Decreto-Lei 5.452/43 (CLT). Segue abaixo as observações realizadas em cada alternativa da questão em pauta:

Alternativa “**A**”: está correta, conforme determina o art. 84, do Decreto-Lei 5.452/43 (CLT):

Art. 84 - Para efeito da aplicação do salário mínimo, será o país dividido em 22 regiões, correspondentes aos Estados, Distrito Federal e Território do Acre.

Alternativa “**B**”: está correta, conforme determina o art. 117, do Decreto-Lei 5.452/43 (CLT):

“Art. 117 - Será nulo de pleno direito, sujeitando o empregador às sanções do art. 120, qualquer contrato ou convenção que estipule remuneração inferior ao salário mínimo estabelecido na região, zona ou subzona, em que tiver de ser cumprido.”

Alternativa “**C**”: **está incorreta**, conforme determina o art. 133, inciso II do Decreto-Lei 5.452/43 (CLT):

“Art. 133 - Não terá direito a férias o empregado que, no curso do período aquisitivo:  
[...]

II - permanecer em gozo de licença, com percepção de salários, por mais de **30 (trinta) dias**. [grifo nosso]”

Alternativa “**D**”: está correta, conforme determina o art. 142, do Decreto-Lei 5.452/43 (CLT):

“Art. 142 - O empregado perceberá, durante as férias, a remuneração que lhe for devida na data da sua concessão.”

Alternativa “**E**”: está correta, conforme determina o art. 58-A, do Decreto-Lei 5.452/43 (CLT):

“Art. 58-A. Considera-se trabalho em regime de tempo parcial aquele cuja duração não exceda a vinte e cinco horas semanais.”

**Portanto permanece inalterado o gabarito. Alternativa correta: “C”**



### **QUESTÃO: Nº. 26 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**Resultado da Análise: INDEFERIDO**

**Justificativa:** Os questionamentos apresentados pelos candidatos requerentes são **improcedentes**, tendo em vista que o art. 674 do Decreto-Lei 5.452/43 (CLT) é taxativo em relação à jurisdição dos Tribunais Regionais, conforme transcrevemos abaixo:

Art. 674 - Para efeito da jurisdição dos Tribunais Regionais, o território nacional é dividido nas oito regiões seguintes:

1ª Região - Estados da Guanabara, Rio de Janeiro e Espírito Santo;

2ª Região - Estados de São Paulo, Paraná e Mato Grosso;

3ª Região - Estados de Minas Gerais e Goiás e Distrito Federal;

4ª Região - Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina;

5ª Região - Estados da Bahia e Sergipe;

**6ª Região - Estados de Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte;** [grifo nosso]

7ª Região - Estados do Ceará, Piauí e Maranhão;

8ª Região - Estados do Amazonas, Pará, Acre e Territórios Federais do Amapá, Rondônia e Roraima.

Desta forma, nota-se que a 6ª Região é composta pelos Estados de Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte, ao contrário do que menciona a alternativa “D” da questão – Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Goiás.

**Portanto permanece inalterado o gabarito. Alternativa correta: “D”**

**LER-SE-Á:**

**CARGO: PROCURADOR**

### **QUESTÃO: Nº. 24 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**Resultado da Análise: DEFERIDO**

**Justificativa:** As considerações levantadas pelos requerentes em relação à questão em tela se fazem pertinentes e consistentes, uma vez que a questão apresenta duas alternativas que correspondem o enunciado da referida questão sendo elas a alternativa “A” e “C”, a alternativa “A” apresenta erro ao tratar o Acre como território, sendo o mesmo elevado a categoria de Estado pela Lei 4.070/62. Portanto a banca examinadora opta pela **anulação** da referida questão.

**QUESTÃO ANULADA.**

### **QUESTÃO: Nº. 26 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**Resultado da Análise: DEFERIDO**

**Justificativa:** As considerações levantadas pelos requerentes em relação à questão em tela se fazem pertinentes e consistentes, uma vez que sobre a jurisdição dos Tribunais Regionais, o território nacional é dividido nas 24 (vinte e quatro) regiões, e a questão apresenta divergências



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



com o art. 674 da CLT atualizada, portanto a banca examinadora opta pela **anulação** da referida questão.

**QUESTÃO ANULADA.**

Anchieta – ES, 03 de dezembro de 2012.

**Dalva da Matta Igreja**  
Presidente da Câmara Municipal

**Fabiola Ferreira Simões**  
Coordenadora da Comissão de Acompanhamento e  
Fiscalização do Concurso

**Antônio José Gonçalves de Siqueira**  
Administrador - CRA – ES nº 7228